



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de reforço na segurança pública nas adjacências do campus da Universidade Federal do ABC (UFABC).
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO a notícia sobre assaltos frequentes contra estudantes da UFABC e moradores da região, onde se noticia que na quinta-feira (27/03), foram, pelo menos, três roubos em menos de oito minutos no entorno da universidade. Dois deles foram flagrados por câmeras de segurança.

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/sp1/video/assaltos-frequentes-fazem-com-que-a-rotina-de-estudantes-da-ufabc-e-moradores-da-regiao-seja-de-medo-13469195.ghtml>

CONSIDERANDO que nosso mandato já foi procurado anteriormente por estudantes sobre o alto número de assaltos na região, tendo inclusive solicitado a implementação de medidas através da Indicação 720/2025, encaminhada através do Ofício nº 1060/2025 - G.P, sugerindo medidas como:

Aumento do patrulhamento ostensivo nas adjacências da UFABC;

Instalação de mais câmeras de monitoramento com integração ao sistema de segurança pública;

Ampliação do programa "Banho de Luz" para os bairros mais afetados pela insegurança.

Reforçamos através desta nova indicação a necessidade urgente de medidas para reforçar a segurança no local, **INDICANDO** que Prefeitura se reúna com a Reitoria, envolvendo o CONSEG, com urgência nas tratativas.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 31 de março de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360030003600320036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360030003600320036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.